PORTARIA Nº 01/2022

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal n°. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária do Assentamento Precário "Cerqueira Leite", localizado à Av. Washington Luiz, delimitado pela Avenida Washington Luiz, Rua José Cândido Cerqueira Leite, Rua Teotônio Vilela, pela sede da Autarquia Municipal SAMA e Rua Direita, implantado na Quadra 51 do Setor Fiscal 5, totalizando 542 moradias, na modalidade Reurb-S, adotando-se as seguintes providências:

I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal n°. 13.465/2017;
II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do assentamento precário, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal n°. 13.465/2017.

Mauá, 23 de novembro de 2022.

Denise Lenhari Zirondi
Secretária de Habitação